



Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria Geral de Regulação, Controle e Avaliação
Central Municipal de Regulação


Salvador, 29 de abril de 2014
Ofício Circular – SMS/REGU – 002/2014

Aos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde

Para conhecimento,

Ratificamos a informação de que as unidades solicitantes para procedimentos regulados, após efetivação da entrada do laudo no Sistema VIDA+, deverão devolver o laudo ao usuário para que após conclusão do processo autorizativo, o mesmo possa se dirigir à unidade executante com o respectivo laudo.

Atenciosamente,


Daniela de Jesus Alcântara
Subcoordenadora - CMR

C/ cópia para: Dra Marta Rejane M. Batista – Diretoria DGRCA
Ariovaldo Borges – Coordenador NTI

Central Municipal de Regulação
Rua Marques de Marica - Largo do Tamarineiro, Complexo César de Araújo, s/n,
Pau Miúdo.

Tel.: 3272-1300 / 1312, Fax: 3172-1307